



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

----CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de agosto de 2017, a requerimento da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAZAREFES E VILA FRIA**, contribuinte número **510837840**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **562 (quinhentos e sessenta e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de abril de 1983, a favor de **MARIA JÚLIA DE AZEVEDO MENEZES PINHEIRO PEREIRA DE BOURBON**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 e 29 de março, 24 de junho, 1 de julho e 21 de agosto de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1431-P e 1433-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 1647 e 1648, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Os lotes 1 e 2 passam a constituir um só lote agora denominado de lote 1; -----

-----2. O agora denominado lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do lote – 1.391,00 m²; -----

-----Área de implantação – 329,00 m²; -----

-----Área de construção – 570,00 m²; -----

-----Destino do lote – Equipamento de Serviços. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de agosto de 2017, a requerimento da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAZAREFES E VILA FRIA**, contribuinte número **510837840**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **562 (quinhentos e sessenta e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de abril de 1983, a favor de **MARIA JÚLIA DE AZEVEDO MENEZES PINHEIRO PEREIRA DE BOURBON**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 e 29 de março, 24 de junho, 1 de julho e 21 de agosto de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1431-P e 1433-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 1647 e 1648, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Os lotes 1 e 2 passam a constituir um só lote agora denominado de lote 1; -----

-----2. O agora denominado lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----. Área do lote – 1.391,00 m²; -----

-----. Área de implantação – 329,00 m²; -----

-----. Área de construção – 570,00 m²; -----

-----. Destino do lote – Equipamento de Serviços. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de agosto de 2017.-----

----- **O PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

